

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº042.0630.2025.0000925-69, Partes: O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres- SPM, reconhece que é devido à empresa Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, o valor total de **R\$ 17.590,44 (dezessete mil quinhentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos)**. em razão da prestação dos serviços no mês de agosto de 2025, conforme Notas Fiscais nº 000.007.800, 00110653, 00110654, 00110655, 00110819, 00111067, 00111136, sem respaldo contratual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 34.101, Projeto/Atividade 14.122.502.2000, Elemento de Despesa 3.3.90.40.000, Neusa Cadore - Secretária, Carlos Augusto Borges Silva, Jose Muniz Rebouças, Makoto Koshima, (PRODEB) Data de assinatura: 07/10/2025.